



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 014/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
08/01/2020
Relem S. Nunes
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

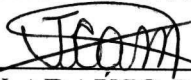
Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, o Sr. Delcimar Vieira Lima, matrícula n. 678, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO
05/06/2013 Á 04/06/2018
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
09/01/2020 À 08/04/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de janeiro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - A partir desta data, o valor da UPFCV será de R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos), conforme correção do acumulado IGP-M/2019 (7,30).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 08 de janeiro de 2020.

MILTON GARBUGIO

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2020**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DAS CASAS POPULARES DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA, conforme termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações, todos anexos a este projeto básico e demais documentos constantes no processo licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 592.824,72 (Quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Habilitação e Interesse Social;

Centro de Custo: 7306 – Unidade Habitação Minha Casa Minha Vida;

Despesa: 783 - 07.03.1.171.4.4.9051.99.00.00.00. – Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias;

VIGÊNCIA: 300 (trezentos dias);

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/2019, Processo Administrativo nº 132/2019, Processo de Compra nº 130/2019.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e CONSTRUTORA EAC LTDA - ME, CNPJ: 17.224.869/0001-12/CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL N° 063/2017

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Gerência de Licitação e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que a publicação realizada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios no dia 07 de Janeiro de 2020, Edição nº 3.391 na página 75, onde se **Ler**: "EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CPL 063/2017"; **Ler-se**: "EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CPL 063/2017"; Iranizo Matos Rodrigues – Gerência de Licitações e Contratos;

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 014/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

PORTARIA N. 014/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, o Sr. Delcimar Vieira Lima, matrícula n. 678, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO
05/06/2013 À 04/06/2018
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
09/01/2020 À 08/04/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 003/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.391, do Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de janeiro de 2020,

Retifica portaria n. 003/2020, de 03 de janeiro de 2020, ficando excluída a servidora Alcione Lourdes dos Santos Aidar, da elevação de níveis e classes, tendo em vista, a informação da Procuradoria Geral da União, relatando que há em tramite uma ação judicial, solicitando as referida elevações, cabendo portanto a esta gestão que se aguarde o pronunciamento do Poder Judiciário; passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 003/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL/CLASSE DOS SERVIDORES, DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a elevação de níveis/classe, aos seguintes servidores:

N.	NOME	CARGO	Nível	Classe
1.	Abadio de Souza Coimbra	Vigilante	05	A
2.	Delcimar Vieira Lima	Técnico Administrativo Educacional	07	C
3.	Lazaro José da Silva	Vigilante	05	B
4.	Marcilene Alves da Silva Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	05	B
5.	Marines Pedrosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	09	B
6.	Misléia Almeida Malta	Auxiliar de Serviços Gerais	03	A
7.	Nelson Alves da Silva	Vigilante	05	A
8.	Aldenora Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	05	B
9.	Ana Paula Pereira Neres	Professora	02	B
10.	Cecilia Souza da Silva Lima	Professora	02	C
11.	Cilas José de Barros	Motorista de Veículos pesados	04	B
12.	Cleia Leandro Almeida Dias	Professora	05	C
13.	Doraci Ferreira Nunes	Nutrição Escolar/Profissionalizado	08	B
14.	Edileuza Rodrigues Malta	Nutrição Escolar/Profissionalizado	05	B